



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Malhada dos Bois**

Período: **01/07/2020 a 30/09/2020**

Gestor: **Thiago Aguiar Moura**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 135 de 10 de Outubro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal N° 161 de 27 de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 165 de 30 de Janeiro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	951.000,00
Despesas de Capital	57.000,00
TOTAL	1.008.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 233.294,40 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta**



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 466.588,80	-
Neste trimestre	R\$ 233.294,40	-
Acumulado	R\$ 699.883,20	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 55.761,06** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 55.761,06
TOTAL	R\$ 55.761,06

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 55.761,06** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 33.029,55** (Trinta e três mil, vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), assim desdobrada:

INSS	11.420,85
IRRF	2.101,20
EMPRESTIMO CAIXA	14.295,87
EMPRESTIMO BANESE	4.368,63
PENSÃO ALIMENTICIA	843,30
TOTAL	33.029,55



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi no montante de **R\$ 34.737,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 219.840,05 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 219.840,05 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 823.073,36	R\$ 432.726,24	R\$ 432.726,24
Neste trimestre	R\$ 34.737,00	R\$ 219.840,05	R\$ 219.840,05
Acumulado	R\$ 857.810,36	R\$ 652.566,29	R\$ 652.566,29

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 33.245,49** (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), assim desdobrada:

INSS	7.613,70
IRRF	1.400,80
EMPRESTIMO CAIXA	19.019,06
EMPRESTIMO BANESE	4.368,63
PENSÃO ALIMENTICIA	843,30
TOTAL	33.245,49



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 362.525,36 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 489.918,24 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**,



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontra-se em desacordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi não realizado.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foi celebrado contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Malhada dos Bois/SE, 29 de outubro de 2020.

Tâmara Paula Matos Santos
TÂMARA PAULA MATOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno